



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2059/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução N.º 62/2011, de 03 de agosto de 2011, do Conselho Superior do IF Sul - CONSUP;

Considerando o Memorando N.º 174/2012, de 29 de outubro de 2012, da Pró-reitoria de Ensino,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Superior de Engenharia Química** – *campus* Pelotas, a partir do segundo semestre de 2013, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 06 de novembro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete de Otte'.

Janete de Otte

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional